

PORTARIA Nº 101/2022

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER PAGAMENTO DE DESPESAS MIÚDAS DA DELEGACIA DE SINOP/MT NO MÊS DE OUTUBRO/2022.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MT, C.I. THALLES SANCHES MOTEIRO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao funcionário abaixo descrito, **FUNDO DE SUPRIMENTOS**, cuja finalidade será o pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de outubro do exercício de 2022.:

FABIANA DELANORA na função de Assistente administrativo da Sub-regional Sinop, o suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 2º A funcionária acima mencionada deverá comprovar as aplicações até o dia 30 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2022


THALLES SANCHES M. DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CRECI/MT
Thalles Sanches M. Oliveira
Presidente
CRECI/MT 19ª Região


JAILSON ALEIXO DE SOUZA
DIRETOR SECRETÁRIO DO CRECI/MT